

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E**  
**TRANSPORTE - SEMTRAN**  
**PORTARIA Nº 21/2025/DSTR/DTR/SEMTRAN**

Porto Velho, 31 de Março de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do artigo 38 da Lei Complementar nº 716 de 04 de abril de 2018 da Lei Nº 2.505 de 04 de abril de 2018 e do Decreto nº 15.336, de 25 de julho de 2018, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no município de Porto Velho e seus Distritos.

**RESOLVE:**

Art. 1º – CANCELAR, com vistas ao processo nº 00600-00041071/2024-70-e, a Autorização Administrativa Municipal – AAM-0551, outorgada ao Sr. MARCELO XXXXXXXXX, portador do RG nº 107XXXXSP/RO, inscrito no cadastro de pessoa física - CPF nº XXX.252.XXX-XX, residente a Rua Alexandre XXXXXXXX, nº XXXX, Bairro Agenor XXXXXXXXX, o qual era autorizado desde 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Documento elaborado:

ADRIANA ROSA DE SOUZA Diretora do Departamento de Transportes

De acordo:

**IREMAR TORRES LIMA**

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - SEMTRAN

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**22152303

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/04/2025. Edição 3952  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>